



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 146/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do servidor da FUNASA, lotado no município de Santo Ângelo, de cedência ao município de Caçapava do Sul;
que o pedido atende ao disposto na legislação, conforme Processo 087214-2000/04-1.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor NOTOLI OSÓRIO DE FREITAS, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de Caçapava do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS